



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do TJPB em casos de afastamento, férias ou licença dos membros titulares;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 018022-92.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do [Ato da Presidência nº 67, de 26 de março de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo único. Compõem a comissão, em caráter de substituição, as servidoras Luciana Guedes de Miranda Simonette, matrícula nº 475471-7, e Maria Auxiliadora Fernandes Formiga dos Santos, matrícula nº 473914-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 06.10.2025.